



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 282/2001

DE 07 DE MAIO DE 2001.

*“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.”*

**RANIEL ANTONIO CORTE**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - A rua localizada no Bairro Luzia Maria de Moraes, denominada de rua “A”, passa a denominar-se de **20 de dezembro**.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 07 de maio de 2001.

  
**RANIEL ANTONIO CORTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**